



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/02/2024, Edição nº 6204, Página nº 07

PORTARIA Nº 102/2024

SÚMULA: Concede à Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal Srta. **Neida Ester Schneider**, matrícula Nº 55301-0, nomeada pela [Portaria Nº. 098/2024](#), ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ,
Prefeito